



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/11

ATA DA 05.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025.

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quinta (5.^a) Reunião do 1.^o (Primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a e 2.^a Secretárias, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Ruber Ivo Neto, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 4.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Continuando, passou a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Consta do Expediente: Ofício n.º 0150/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a este Poder Legislativo Municipal, as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.324 a 5.328 de 2025, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal e publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência dessa Casa de Leis; Ofício-Circular n.º 4/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que convida o Presidente da Casa Raimundo de Moraes, Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), para participar do VI Seminário de Novos Gestores, promovido por este Tribunal de Contas, a realizar-se no período de 18 a 26 de março de 2025; Ofício-Circular n.º 31/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, onde informa que foi conferido a essa Câmara Municipal, conforme estabelecido pela Resolução Atricon n.º 01/2023, o Selo de Qualidade de Transparência Pública, cujo certificado segue em anexo; Pareceres n.º 025, 026, 027, 028, 029 e 030/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 014, 025, 042, 035, 048 e 054/2025, respectivamente;





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/11

Pareceres n.º 019, 020, 021 e 022/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Vetos Integrais n.º 017 e 018/2024, 001 e 002/2025, respectivamente; Pareceres n.º 023 e 024/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 018 e 019/2025; Parecer Conjunto n.º 017/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Resolução n.º 024/2024; Parecer Conjunto n.º 016/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, favorável ao Projeto de Lei n.º 016/2025. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 109/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso para a Senhora Maria Gorete Costa Ferro, Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, e a toda a equipe que tem desenvolvido um excelente trabalho à frente da Secretaria de Assistência Social no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 110/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso para a Senhora Rosângela Araújo da Silva, coordenadora do Centro de Acolhimento loturno, e toda sua equipe pelo excelente trabalho desenvolvido na área de assistência social em Garanhuns e Projeto de Lei n.º 022/2025, de sua autoria, que institui a meia-entrada para as guardas municipais em eventos artístico-culturais, esportivos e lazer, no âmbito do Município de Garanhuns. Vereador Ruber Ivo Neto apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 023/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a criação de Espaços Públicos de Apoio aos Motoboys e Entregadores ao Município de Garanhuns, e dá outras providências. Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 106/2025, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento da Senhora Lúcia Fonseca da Costa, ocorrido dia 06 de março de 2025; Requerimento n.º 111/2025, que requer Votos de Congratulação pelos 58 anos do 71º BI MTZ, em Garanhuns, ocorrido em 11 de março de 2025; Requerimento n.º 114/2025, que requer Votos de Aplauso pela inauguração do auditório da sede do Sindicato dos Bancários de Garanhuns e região, e Projeto de Resolução n.º 057/2025, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Walker Lopes Lima, todos os projetos de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino). Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu) apresentou o seguinte projeto: Projeto de Resolução n.º 058/2025, de sua autoria, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Desportivo) ao Senhor José Arnaldo Pereira da Silva (padeiro). Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade) apresentou o seguinte projeto: Projeto de Resolução n.º 060/2025, de sua autoria, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Desportivo) ao Senhor José Wilson da Silva. Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 112/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso para o time Facilnet Futebol Clube, campeão da 2ª copa palmarino, neste Município e Requerimento n.º 103/2025, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento da Senhora Ivanilda Carvalho Bezerra, ocorrido no dia 02 de março de 2025, neste Município. Vereador Erivan Pereira Pita apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 096/2025, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Senhor Manoel Carlos Soares de Oliveira, ocorrido na última quinta-feira 20 de fevereiro de 2025, nesta Cidade e Requerimento n.º 097/2025, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Senhor José Obede de Lima ocorrido no último sábado dia 22 de fevereiro de 2025, nesta Cidade. Vereador Alcindo de Melo Correia





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/11

apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 108/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao estudante Adjaylson Gabriel Pontes de Almeida Alves, pela sua aprovação no curso de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), neste ano de 2025 e Projeto de Resolução n.º 056/2025, de sua autoria, que concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito do turismo) à Senhora Sandra Cristina Rodrigues Albino. Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 101/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso à Senhora Sandra Cristina Rodrigues Albino, pela grandiosa realização do Carnaval dos Bairros em Garanhuns/PE; Projeto de Resolução n.º 059/2025, de sua autoria, que concede a Medalha de Mérito Turístico (Ivo Tinô do Amaral) ao Senhor Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns, em reconhecimento aos seus serviços prestados ao turismo e à cultura do Município, e Projeto de Resolução n.º 055/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Michele Mandici Filho. Vereador Thiago Paes Espíndola apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 113/2025, que requer Votos de Aplauso ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo, por estimular a fé no meio católico atingindo mais de 1 milhão de pessoas. O mesmo foi vítima de perseguição cristofobia; Projeto de Lei n.º 024/2025, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 025/2025, que institui o Censo Qualificado das Pessoas com Características ou Sintomas Neurodivergentes no Município de Garanhuns, e dá outras providências, e Projeto de Lei n.º 021/2025, que denomina de Rua José Ricardo Cruz Valença, um logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma (Jacarandá), Bairro Dom Irineu Roque Scherer, e dá outras providências, todos os projetos de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões. Aproveitou o ensejo e parabenizou a Casa Raimundo de Moraes, através da gestão anterior (Biênio 2023-2024), representada pelos Vereadores Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Bruno Luís Taveira Cavalcante e José Juca de Melo Filho, Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Vice-Presidente, respectivamente, pois, pela segunda vez consecutiva, a Câmara Municipal de Garanhuns recebeu o Selo Diamante de Transparência, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. **ORDEM DO DIA:** Em seguida, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 014/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Kamila de Melo Queiroz Silva, um logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 014/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 016/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui a campanha “Setembro Verde”, dedicada à inclusão social da pessoa com deficiência. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde disse que o objetivo deste projeto é fortalecer a inclusão dessas pessoas, propiciando qualidade de vida. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 016/2025 foi aprovado por unanimidade. Veto Integral n.º 017/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 084/2024, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, que “Dispõe sobre a implementação da





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/11

Ciência de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para crianças e adolescentes em todas as escolas da rede pública municipal, bem como em todos os setores públicos do Município de Garanhuns, e dá outras providências”. Autor do projeto à época: Vereador José Salvador da Silva. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessários 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto Integral de n.º 017/2024 foi mantido, pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Veto n.º 018/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto às Emendas Modificativas de n.º 017 a 025, 074, 076, 077, 080, 081, 095, 101, 102 e 116 de 2024, ao Projeto de Lei de Origem Executiva n.º 031/2024 (LOA 2025), cuja ementa “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025”. Em discussão: Com a palavra Vereador Ruber Ivo Neto, que disse da importância desse veto, pois, se tais artigos permanecessem, o povo de Garanhuns seria prejudicado. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessários 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto Integral de n.º 018/2024 foi mantido, pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Veto n.º 001/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 085/2024, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, que Estabelece que o laudo médico que ateste deficiência de caráter permanente, terá validade indeterminada, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências”. Autor do Projeto: Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Em discussão: Com a palavra Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que destacou a relevância social deste projeto, pois, segundo dados do IBGE são mais de quinze mil pessoas com deficiência em Garanhuns e que precisam desses laudos. Além disso, informou que este projeto não causará aumento de despesas, pelo contrário, o Município de Garanhuns irá economizar. Desta forma, solicita aos seus pares que votem contrário ao Veto de n.º 001/2025. Com a palavra Vereador Ruber Ivo Neto, que também ressaltou a importância deste projeto para o povo de Garanhuns. Solicitou a todos e todas que votem contrário ao veto. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que parabenizou a belíssima intenção do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), mas salientou que o projeto apresentado por este Vereador apresenta vício de iniciativa, pois, deveria ser de autoria do Poder Executivo Municipal. Sendo assim, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo sugeriu ao Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que o correto seria a apresentação de um Requerimento, neste sentido. Com a palavra Vereador Alcindo de Melo Correia onde destacou a contradição entre as Assessorias Jurídicas de cada Poder. A Procuradoria Jurídica da Casa Raimundo de Moraes emitiu parecer favorável ao projeto de lei de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), enquanto a Procuradoria Jurídica do Município de Garanhuns emitiu um parecer contrário. Prosseguindo, o Vereador Alcindo de Melo Correia, Presidente da Comissão Legislação e Justiça, juntamente com seus membros decidiram por acompanhar o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, portanto, rejeitando o projeto de lei de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Com a palavra o Vereador Erivan Pereira Pita, que parabenizou a iniciativa proposta pelo Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e, desde já, anunciou que votará contrário ao veto. Neste instante, assumiu a Presidência Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu). Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que parabenizou o Vereador José Juca de Melo Filho por tal iniciativa, mas





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/11

afirmou ser inconstitucional este projeto, pois essa temática ainda está em discussão no Congresso Nacional. Em seguida, Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) voltou a assumir a Presidência. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessários 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto n.º 001/2025 foi mantido, pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis e 06 (seis) votos pela sua rejeição, dos Vereadores (as) José Juca de Melo Filho (Juca Viana), Erivan Pereira Pita, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Thiago Paes Espíndola e José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza). Veto n.º 002/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 120/2024, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, que "Institui no Município de Garanhuns/PE o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e dá outras providências". Autor do projeto: Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Em discussão: Com a palavra Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo que discorda da justificativa apresentada pelo Poder Executivo Municipal, pois, não há vício de iniciativa, nem gera despesas financeiras para o Município. Desta forma, solicita aos seus pares que rejeitem este veto. Com a palavra Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que parabenizou o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo por essa iniciativa, visto que, as crianças e adolescentes precisam de mais leis que as beneficiem. Por esse motivo, o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) anunciou que rejeitará o veto. Passou a fazer uso da palavra Vereador Alcindo de Melo Correia onde ressaltou que o projeto apresentado pelo Luiz Roldão Sobrinho Segundo possui vício de iniciativa, de acordo parecer jurídico do Poder Executivo Municipal. Disse ainda, que gostaria de deixar registrado que não é contrário a qualquer lei que venha a beneficiar crianças, adolescentes ou pessoas com deficiência, mas que os trabalhos nessa Casa devem obedecer e respeitar as leis maiores. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessários 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto n.º 002/2025 foi mantido, pelo placar de 10 (dez) votos favoráveis e 07 (sete) votos pela sua rejeição, dos Vereadores (as) José Juca de Melo Filho (Juca Viana), Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Thiago Paes Espíndola, José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 018 e 019/2025. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 018/2025, do Vereador Erivan Pereira Pita, que denomina de Rua Vereador Audálio Ramos Machado, um logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma (Jacarandá), no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, e dá outras providências. E Projeto de Lei n.º 019/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que denomina de Rua Irene Vasconcelos de Andrade (Dona Irene Andrade), um logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma (Jacarandá), no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 018 e 019/2025 foram aprovados por unanimidade. Novamente, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Resolução n.º 014, 024, 025, 042, 035, 048 e 054/2025. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 014/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Gladstone José da Silva. Projeto de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/11

Resolução n.º 024/2025, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Médica Patrícia Tenório Monteiro. Projeto de Resolução n.º 025/2025, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresária Maria da Conceição Santos. Projeto de Resolução n.º 042/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Marcos Aurélio Leal. Projeto de Resolução n.º 035/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Vanessa Ricart Braz Macedo (Dr.ª Vanessa Macedo). Projeto de Resolução n.º 048/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Lincoln Cruz Dantas. E Projeto de Resolução n.º 054/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Cynthia Maria Moura Cansanção Sarmiento. Em discussão: Com a palavra Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que disse ser muito justa esta homenagem feita ao Senhor Gladstone José da Silva, pois, tem relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução n.º 014, 024, 025, 042, 035, 048 e 054/2025 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Com a palavra o Senhor Presidente onde informou que os Requerimentos Destacados são os seguintes: Requerimento n.º 088/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, que envie Projeto de Lei para o Poder Legislativo, autorizando a Guarda Municipal a atuar como Polícia Municipal, realizando policiamento ostensivo comunitário, com base no RE 608.588 (Tema 656) do STF; Requerimento n.º 091/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, juntamente com Secretarias competentes realizem a pavimentação da Ladeira do Castainho, em que dá acesso aos Sítios Cambiriba, Estrela, Tigre, Timbó, Cavaco, e entre outros, neste Município; e Requerimento n.º 100/2025, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a construção de nova PISTA DE SKATE no Parque Euclides Dourado. Ato contínuo, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos demais Requerimentos. Colocada em Votação à proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 087/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize a requalificação e ampliação da Escola Deocleciano Monteiro Guedes, localizado no Sítio Brejo Grande, neste Município; Requerimento n.º 089/2025, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo, Prefeito Sivaldo Albino, que através da Secretaria competente, que seja realizada a construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Professora Amélia Maria Cordeiro de Melo, localizada na Rua da Liberdade no Bairro Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 090/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de uma quadra poliesportiva, para a Escola Padre Agobar Valença, neste Município; Requerimento n.º 092/2025, do Vereador Ruber Ivo Neto, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize a reforma da quadra esportiva localizada no Bairro Dom Hélder Câmara; Requerimento n.º 093/2025, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/11

requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, ampliação do cemitério do Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 094/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria competente realize estudos no sentido de implantar uma praça de alimentação no prédio municipal onde outrora funcionou o açougue no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 095/2025, do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a construção de uma praça com uma área de lazer no terreno localizado em frente ao Castelo João Capão, na Rua do Castelo no Bairro Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 098/2025, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) do estado de Pernambuco, Leandro Miranda Teixeira, que seja feita a iluminação às margens da BR 424 nos trechos da entrada do Magano até a entrada da COHAB 3 em Garanhuns; Requerimento n.º 099/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer o encaminhamento de ofício ao governo do Estado de Pernambuco e a Secretaria Estadual de Educação e Esportes do estado, para que seja implantado uma Escola de Ensino Médio/ Integral com quadra esportiva coberta no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 102/2025, da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Góis, que requer ao Chefe do Poder Executivo a pavimentação em asfalto para a Rua Eurico Monteiro, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste Município; Requerimento n.º 104/2025, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo, uma Construção de uma Academia da Saúde no Bairro Heliópolis localizada na Comunidade da Liberdade, em nosso Município; Requerimento n.º 105/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a realização de estudo visando à construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Vale do Mundaú, pertencente ao Bairro da Boa Vista, neste Município e Requerimento n.º 107/2025, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize o calçamento de Pedra ou Asfalto com drenagem das águas na Rua Professor Emanuel Tenório de Holanda no Bairro Severiano de Moraes Filho na Comunidade da Massaranduba, neste Município. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra, da Tribuna da Casa, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que solicita a construção de quadra poliesportiva na Escola Padre Agobar Valença. Justifica-se seu pedido afirmando da necessidade de realização de atividades físicas como forma de proporcionar qualidade de vida para aqueles estudantes, desta forma espera que seu Requerimento seja contemplado. Passou a fazer uso da palavra, da Tribuna da Câmara, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que através de seu Requerimento solicita a construção de quadra poliesportiva na Escola Amélia Maria Cordeiro de Melo, localizada na Rua da Liberdade. Justifica-se seu pedido devido ao fato de que essa escola é desprovida de equipamento adequado para a prática esportiva, pois o espaço lá existente propicia todo tipo de intempérie para os alunos. Com a palavra Vereador Ruber Ivo Neto, que solicita reformas na quadra poliesportiva localizada no Bairro Dom Hélder Câmara. Justifica-se seu pedido devido à ausência de espaços públicos adequados para atividades físicas, pois a única quadra que existente não oferece condições para atividades de lazer. Com a palavra Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que, simplesmente, fez a leitura de seu Requerimento. Com a palavra Vereador Marcos César Lins (Marcos





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/11

de Zaqueu), que solicita a construção de academia de saúde na Comunidade da Liberdade, cujo objetivo é proporcionar qualidade de vida para a população daquele bairro, assim justificou seu pedido. Com a palavra Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer a construção de uma área de lazer em frente ao Castelo de João Capão, visando proporcionar espaço digno para acolhimento e socialização aos turistas e moradores que frequentam aquele ponto turístico, valorizando ainda mais o local. Com a palavra Vereador Alcindo de Melo Correia que solicita a construção de praça de alimentação no Distrito de São Pedro. Afirmou que esta obra é de suma importância para aquela localidade, pois visa a abrigar os comerciantes e, também, recepcionar os futuros clientes de forma adequada. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, Primeira Secretária, que passasse a fazer a Leitura do primeiro Requerimento em destaque. Requerimento n.º 088/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, que envie Projeto de Lei para o Poder Legislativo, autorizando a Guarda Municipal a atuar como Polícia Municipal, realizando policiamento ostensivo comunitário, com base no RE 608.588 (Tema 656) do STF. Requerimento de n.º 088/2025 em discussão: Com a palavra o Vereador Ruber Ivo Neto, autor do destaque, sugeriu que este Requerimento fosse submetido à Procuradoria desta Casa, pois a guarda municipal não está legalmente autorizada para atuar como polícia ostensiva. Portanto, solicita à Mesa Diretora que realize os procedimentos regimentais para que o Procurador Legislativo da Casa Raimundo de Moraes emita seu parecer. Com a palavra Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que discorda do posicionamento do Vereador Ruber Ivo Neto, pois quem autorizou as Guardas Municipais do Brasil a atuarem como polícia ostensiva foi o Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 20 de janeiro de 2025. Com a palavra Vereador Thiago Paes Espíndola, que parabenizou esta iniciativa e que votará favorável ao Requerimento, pois entende que a Guarda Municipal de Garanhuns pode atuar como polícia ostensiva. Com a palavra Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse ser favorável ao Requerimento apresentado pelo Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), pois, quando o referido projeto chegar a esta Casa, ele será amplamente discutido na Sala das Comissões por todos os Vereadores e Vereadoras, bem como, pela sociedade. Em decisão unânime, a Mesa Diretora indeferiu o pedido de emissão de parecer jurídico feito pelo Vereador Ruber Ivo Neto, pois esta Casa não está infringindo nenhum ordenamento legal. Sem mais discussões. Colocado em votação o Requerimento n.º 088/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira e Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde). Novamente, a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, passou a fazer a leitura de mais um Requerimento em destaque. Requerimento n.º 091/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, juntamente com Secretarias competentes realizem a pavimentação da Ladeira do Castainho, em que dá acesso aos Sítios Cambiriba, Estrela, Tigre, Timbó, Cavaco, e entre outros, neste Município. Em discussão o Requerimento n.º 091/2025: Com a palavra o Vereador Ruber Ivo Neto, autor do pedido de destaque. Afirmou que este Requerimento é desnecessário, pois, as obras já foram





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

9/11

iniciadas. Com a palavra Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) esclareceu que essas obras referidas pelo Vereador Ruber Ivo Neto não contempla o objeto apresentado em seu Requerimento. Sem mais discussões. Colocado em votação o Requerimento n.º 091/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Bruno Luís Taveira Cavalcante e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Mais uma vez, a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, passou a fazer a leitura de mais um Requerimento em destaque. Requerimento n.º 100/2025, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a construção de nova pista de skate no Parque Euclides Dourado. Em discussão o Requerimento n.º 100/2025: Com a palavra Vereador Ruber Ivo Neto, autor do destaque. Novamente, mais um Requerimento prejudicado, visto que as obras já foram iniciadas, esse foi o argumento apresentado pelo Vereador Ruber Ivo Neto. Com a palavra Vereador Erivan Pereira Pita, que afirmou que as obras não foram iniciadas e que não há previsão desta obra em licitação. Requereu um Aparte o Vereador Ruber Ivo Neto onde informou que em visita às obras que estão sendo realizadas, no Parque Euclides Dourado, constatou que a pista que lá existe está interditada, ou seja, ela será no mínimo reformada. Com a palavra Vereador Alcindo de Melo Correia, que sugeriu ao Vereador Erivan Pereira Pita deixar seu Requerimento em pauta para que cada Vereador ou Vereadora possa analisar melhor essa situação e votar com maior segurança. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que também sugeriu que este Requerimento ficasse em pauta para a próxima reunião, pois esta nova construção de pista de skate pode estar sendo contemplada nesta licitação de obras que ora acontece, no Parque Euclides Dourado. Requereu um Aparte o Vereador Erivan Pereira Pita que decidiu colocar seu Requerimento em pauta, mas que seu pedido solicita uma nova construção de pista de skate. Passou, em seguida, a Primeira Secretária a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 017/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que Denomina de Rua Luiz Batista de Andrade (Dr. Luiz Andrade), um logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma (Jacarandá), no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 059/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Luiz de Barros Almeida (Mérito às Pessoas com Deficiência) à Srt^a Audeslania Almeida Galindo; Projeto de Resolução n.º 010/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Carlos Fernando dos Santos (Mérito Rural) ao Sr. Neilton Cavalcanti Falcão; Projeto de Resolução n.º 011/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Dr.^a Catarina Fábria Tenório Ferro; Projeto de Resolução n.º 024/2025, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Médica Patrícia Tenório Monteiro; Projeto de Resolução n.º 025/2025, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresária Maria da Conceição Santos; Projeto de Resolução n.º 028/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Escola Dom Expedito Lopes; Projeto de Resolução n.º 035/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.^a Vanessa Ricart Braz Macedo (Dr.^a Vanessa Macedo); Projeto de Resolução n.º 041/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Mateus de Paula Albuquerque e Projeto de Resolução n.º 046/2025,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

10/11

do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Gilmar Alves da Silva. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Franqueada a palavra pelo Presidente, passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que, da Tribuna da Câmara, parabenizou a gestão municipal pela belíssima administração, em especial, no que diz respeito ao setor de turismo, seja ele religioso ou de grandes festivais. Informou que este último "Garanhuns Jazz Festival" bateu recorde de público. Ressaltou que esta cidade, através do Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino, está de parabéns, pois, anuncia as atrações de grandes eventos com antecedência, proporcionando a todos, seja rede de hotéis, restaurantes, taxistas, motoristas de aplicativo, ambulantes e turistas a se preparem da melhor maneira possível para vir curtir a cidade de Garanhuns, ou vender seus produtos, ou oferecer serviços. Sendo assim, o setor de turismo promove o desenvolvimento econômico deste Município. Passou a fazer uso da palavra Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que parabenizou a Prefeitura Municipal de Garanhuns, principalmente neste último "Garanhuns Jazz Festival", pois a acessibilidade foi plena, seja através de disponibilização de intérpretes de LIBRAS, ou de acesso por locomoção. Com a palavra Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que aproveitou o momento para defender seu Requerimento apresentado na manhã de hoje. Disse ser essencial a construção de uma escola na Comunidade do Vale do Mundaú, visto a enorme demanda que há naquela localidade. Com a palavra Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) que vem a esta Tribuna agradecer o apoio e a parceria pela belíssima romaria até a Cidade de Juazeiro do Norte/CE. Agradeceu imensamente a Deus e a cada um dos romeiros e romeiras que participou desse grande evento, que saiu desta cidade até aquela cidade. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra Vereador Ruber Ivo Neto, que saudou a todos que estão presentes e àqueles que acompanham esta Sessão Ordinária pelas redes sociais. Informou que vem a público divulgar que diversas obras públicas municipais estão paralisadas por motivos de falta de pagamento de salário, como Rua da Tábua, Bairro do Magano; e Loteamento Manoel Camelo, na COHAB II. Disse ainda, que é preciso fiscalizar também os postos de saúde e as escolas municipais para ver como estão sendo prestados esses serviços. Por fim, agradeceu a todos pela atenção. Passou a fazer uso da palavra Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que discorda das palavras do Vereador Ruber Ivo Neto, pois, a Prefeitura Municipal de Garanhuns tem honrado seus compromissos em dia e depositado regularmente os salários dos funcionários na conta das respectivas empresas responsáveis pelas obras. Da Tribuna da Casa, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, onde destacou que a legislação permite um atraso de trinta dias no pagamento desses salários, infelizmente isso pode vir acontecer. Salientou também, que não existem obras municipais que estejam paralisadas. O que há são obras com mais ou com menos trabalhadores e isso ocorre devido a ajustes necessários feitos pelos responsáveis pelas obras. Por fim, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo disse que é preciso fiscalizar com responsabilidade e prestar muita atenção no que é dito nesta Casa, visto que essa gestão tem realizado grandes obras. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia dezanove (19) de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da



